



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

CONSELHO DE MINISTROS

REUNIÃO EM 16 DE AGOSTO DE 1974

SÚMULA DAS DELIBERAÇÕES

Presentes todos os Ministros à excepção dos Ministros sem Pasta Melo Antunes, da Coordenação Interterritorial e dos Negócios Estrangeiros, ausentes em missão de serviço.

O Ministro da Coordenação Interterritorial fez-se substituir pelo Secretário de Estado do Fomento e o Ministro dos Negócios Estrangeiros pelo respectivo Secretário de Estado.

Participou também da reunião o Secretário de Estado da Administração Escolar.

1. ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1.1. O Primeiro Ministro lamentou o incidente ocorrido durante a proibida manifestação do MPLA.

Considerou que, tendo-se o MPLA até à data recusado a colaborar no processo pacífico de descolonização, mantendo a situação de guerra, as Forças Armadas não poderão aceitar a realização de manifestações nem do MPLA nem da FRELIMO.



Acresce que, quer a PSP, quer a GNR, colaboraram com as Forças Armadas no movimento de 25 de Abril o que, infelizmente, não é do conhecimento público.

Portanto, embora se reconheça a necessidade de sanear a PSP e a GNR, parece também necessário não permitir que elas sejam permanentemente postas em causa e atacadas com armas de fogo, como aconteceu na manifestação do Rossio de acordo com informações de oficiais do Movimento.

1.1.2. O Primeiro Ministro propôs a constituição de uma comissão para elaborar a proposta de reestruturação da GNR e da PSP.

A comissão seria constituída por representantes do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, Defesa Nacional, Administração Interna e Finanças.

1.1.3. O Ministro da Defesa Nacional informou o Conselho de que as Forças Armadas viam com apreensão a actividade do Rádio Clube Português e Rádio Renascença e de alguns jornais e pensavam mesmo numa intervenção se a situação se mantivesse. X ^{Governo} tomar medidas

1.1.4. O Ministro do Equipamento Social apoiou as considerações feitas pelo Primeiro Ministro, e declarou que as Forças Armadas não poderão ser desprezadas nem desapoiasadas. Por isso concorda em absoluto com a proibição das manifestações do MPLA e da FRELIMO que se lhe afiguram actos de autêntica traição. Lamentou igualmente o grave incidente ocorrido (que se considera justificável pelo ataque armado ^{com} contra) as forças policiais.



Em sua opinião, a PSP e a GNR estavam a recuperar na opinião pública e só agora voltam a ser comprometidos e desprestigiados.

1.1.5. O Ministro da Educação e Cultura sugeriu que se procurasse dar uma nova imagem à PSP e à GNR, forças em relação às quais a população reage considerando-as muito ligadas ao anterior regime. Lembrou que a GNR deveria regressar, em termos de imagem, à sua função originária de defesa de democracia e instituições democráticas.

Relativamente à imprensa, rádio e televisão sugeriu uma acção pedagógica e não uma acção repressiva, caminho que se lhe afigura melhor.

Fundação Cuidar o Futuro

1.1.6. O Ministro sem Pasta Álvaro Cunhal salientou que num processo complexo torna-se necessário evitar imagens unilaterais e decisões que não tomem em conta a complexidade de situação.

Manifestou o seu acordo quanto à ideia que não convém abrir a porta a conflitos em que as Forças Armadas saiam desprestigiadas.

Lembrou também o sentimento popular contra a PSP e a sua fase de hábitos de opressão, que importaria modificar e o desinteresse da PSP por acções da sua estreita competência (transito, lixo, etc).

Apoiou a ideia de reestruturação e reorganização da PSP, GNR e Guarda Fiscal.

Em relação aos comícios da MPLA e da FRELIMO considera que as liberdades devem ser tão amplas quanto possível mas que isso obriga também a limitações.



Estã, por isso, de acordo com as ^{em manif. recentes do MPLA} proibições das suas actividades, lembrando que conviria, ao mesmo tempo, autorizar a actividade do PAIGC logo que a situação da Guiné o permita.

Concordou com a posição do Primeiro Ministro ao lembrar a posição de alguns elementos da PSP e da GNR no apoio ao Movimento de 25 de Abril e até anteriormente.

Considera que, quanto aos órgãos de informação, seria importante tentar evitar uma atitude repressiva, aproveitando ao máximo as possibilidades do diálogo e da persuasão.

1.1.7. O Ministro dos Assuntos Sociais esclareceu a sua posição como de apoio essencial ao processo de descolonização e frisou como lamentava os incidentes e a morte duma pessoa.

Pediu que, com a máxima discrição, se amplie também a informação, quer ao nível do Conselho, quer em termos de opinião pública. *Noitício de cada semana, em escala nacional e processo de descolonização.*

Salientou que é necessário, perante campanhas concertadas da informação, permitir também uma informação doutras vozes que não as em escalada.

Considera extremamente importante informar da complexidade dum processo de descolonização e que essa missão de esclarecimento cabe, fundamentalmente, às Forças Armadas.

1.1.8. O Ministro da Justiça salientou que os actos de autoridade devem ser exercidos sem hesitação mas assumidos apenas por quem os tomou e divulgados nesses precisos termos.



O Partido Socialista não fará qualquer comentário a esta situação mas não a aceitará posteriormente se voltar a verificar-se.

Entende que, ao contrário do regime fascista, não pode haver favoritismos e, portanto, de acordo com os resultados do inquérito devem ser punidos todos os responsáveis sejam eles provocadores ou agentes de polícia.

Quanto aos meios de comunicação, considera que é cada vez mais urgente a publicação das leis de imprensa e também da rádio e televisão pois não há regime jurídico que permita actuações ao Ministério da Justiça.

1.1.9. O Ministro sem Pasta Magalhães Mota manifestou a sua concordância com boa parte do que fora dito.

Em todo o caso, salientou que, neste momento, as Forças Armadas estão na Guiné, Angola e Moçambique a apoiar um processo democrático de descolonização.

A esta nova luz, manifesta a sua concordância com a proibição de actividades da MPLA e da FRELIMO sugerindo que, logo que (ou desde já, se assim acontece) a situação da Guiné o permita seja livre ao PAIGC toda a actividade.

Considera que interessa dar todas as garantias à população de que o inquérito em causa quanto aos incidentes é processado com amplas garantias de isenção e que será feita justiça e, portanto, que os responsáveis serão punidos.



Esses responsáveis nalguns casos são identificados como é o caso das pesoas a quem foi notificada a proibição e que a desrespeitaram.

É também esse o caso dos incitamentos à violência e desobediência feitos nalguns órgãos de comunicação social.

Manifestou ainda a sua concordância com a reestruturação que implicará o saneamento das forças de segurança.

Lembrou ainda que não podemos deixar de verificar que aparecem atitudes concentradas a que também importa estar atento e que essas atitudes põem agora em causa a PSP mas poderão prosseguir a escalada.

Finalmente, propôs que o Conselho de Ministros, como tal, no seu comunicado de hoje, se pronuncie sobre os incidentes.

1.1.10. O Ministro da Administração Interna informou que está em causa uma campanha que, neste momento, visa em especial a PSP.

Lamenta que ninguém tenha feito referencia aos agitadores presentes na Penitenciária e no Rossio e aos 22 agentes feridos em consequência dos inci dentes no Rossio.

Criticou também os comunicados dos Partidos que não tomaram em considera ção a sua missão de esclarecimento não parcial nem demagógico.

Finalmente, manifestou a sua concordância relativamente à reestruturação das forças de segurança.



1.1.11. Foi suscitado o problema do enquadramento juridico-penal a dar a alguns factos verificados que parecem susceptíveis de incriminação, mediante participação à P. J., nos termos do artº 174º do Código Penal do nº 3º do § único daquele preceito legal.

1.1.12. O Ministro sem Pasta Álvaro Cunhal salientou que deveriam criar-se meios de o Governo não ser chamado a situações difíceis como esta "a posteriori" embora se compreenda a decisão tomada neste caso concreto.

Também considera útil que este tipo de decisões não seja deste logo tomada ao mais alto nível.

Finalmente, salienta que se se vão tomar medidas em relação a atitudes esquerdistas ou esquerdizantes convém não esquecer as agressões da direita.

1.1.13. O Ministro da Defesa Nacional solicitou que não se envolvessem, permanentemente, as Forças Armadas nestas decisões e comunicados.

Lembrou que, até terminar o inquérito, não conviria anunciar a reestruturação da PSP e da GNR, caso ela seja votada.

1.1.14. O Conselho aprovou, por unanimidade, a proposta do Primeiro Ministro para constituição duma comissão para reestruturação da PSP, GNR e Guarda Fiscal, embora o seu anuncio público só seja efectuado depois de terminado o inquérito aos incidentes.



- 1.1.15. O Ministro da Educação e Cultura sugeriu uma mais ampla participação no processo de descolonização, fornecendo-se ao público dados de facto sobre os problemas.
- 1.1.16. O Primeiro Ministro lembrou que tal consta do programa do MFA.
- 1.1.17. O Conselho aprovou a proposta do Ministro da Educação duma ampla informação, ficando os Ministérios das Coordenação Interterritorial e da Comunicação Social encarregados de a promover.
- 1.1.18. O Conselho aprovou que, a cargo dos Ministros sem Pasta e do Ministro da Comunicação Social, se inicie uma acção de diálogo com os orgãos de comunicação social, considerada preferível a qualquer acção repressiva.
- 1.1.19. O Conselho aprovou a elaboração dum comunicado especial sobre os incidentes e que a redacção, a ser depois votada pelo Conselho, ficasse confiada a três Ministros representantes dos partidos na coligação e ao Ministro da Comunicação Social.
- 1.2. O Conselho aprovou que o Grupo de Trabalho elaborasse e apresentasse ao Conselho uma proposta de processo adequado às decisões urgentes.
- 1.3. O Conselho foi informado pelo Primeiro Ministro de estar marcada uma reun



nião com os partidos de coligação para com eles abordar o processo de de
mocratização do País.

- 1.4. Foi decidido ^{com a colaboração} que, dos Ministérios da Administração Interna e da Comunicação Social tentar-se-ã apoiar com um subsídio a Comissão de Festas de Nossa Senhora da Agonia.

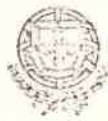
2. ORDEM DO DIA

- 2.1. Foi aprovada a sumula da reunião de 13 de Agosto com as seguintes altera
ções:

Fundação Cuidar o Futuro

- a) No ponto 1.1.5 alínea c) fica entendido que a colaboração dos Ministérios da Economia e Finanças e da Comunicação Social é entendida com fornecimento de elementos;
- b) Em relação ao ponto 1.6. o Ministério da Coordenação Interterritorial considera necessário o empréstimo de 250.000 contos indicado como "se necessário";
- c) Relativamente ao ponto 2.4.4 o Ministro Álvaro Cunhal manifestou o seu aplauso pela preocupação dos princípios de justiça social que informam o presente diploma.

- 2.2.1. Foram examinadas as alterações introduzidas pelo Conselho de Estado ao pro
jecto de lei de greve e "lock-out".



2.2.2. Pelo Ministro sem Pasta Magalhães Mota foi levantado o problema de usurpação de poderes por parte do Conselho de Estado que não tem competência legislativa.

Assim, não lhe parece que o Conselho de Estado tenha direito de efectuar alterações nos textos governamentais, devendo limitar-se a sancionar ou não, politicamente, os textos propostos pelo Governo.

Em especial, não pode nem deve, transformar em decisão, aquilo que foi vencido ou rejeitado em Conselho.

2.2.3. Em relação a esta posição, manifestaram a sua concordância os Ministros da Defesa Nacional, Justiça, Educação e Cultura, Assuntos Sociais e Economia.

2.2.4. O Ministro da Defesa sugere que o Primeiro Ministro aborde o problema com o Conselho de Estado, de modo a transmitir-lhe a opinião do Conselho.

2.2.5. O Ministro sem Pasta Álvaro Cunhal diz que não se verificou usurpação de poderes visto que quem legisla é o Governo que vai enviar o diploma para promulgação.

2.2.6. O Ministro sem Pasta Magalhães Mota considera que, para evitar um conflito, está disposto, por esta vez, a aceitar todas as alterações propostas. No entanto, julga importante a questão de fundo suscitada, uma vez que, se sem a sanção do Conselho de Estado não pode haver promulgação e se o Con-



selho de Estado faz alterações formais está, em última análise, a legislar.

2.2.7. O Ministro da Justiça salienta que, efectivamente o Conselho de Estado exagera ao pôr alterações de natureza formal.

Havendo alterações de fundo devem ser justificadas.

2.2.8. O Ministro sem Pasta Magalhães Mota propôs que o Conselho aprovasse o texto mas que o Primeiro Ministro fosse interprete junto do Conselho de Estado da posição do Conselho de Ministros.

2.2.9. O Ministro sem Pasta Álvaro Cunhal concordou mas desde que a posição transmitida não fosse o reparo por uma usurpação de poderes que considera não ter existido.

2.2.10. O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros salienta que nos poderes constitucionais do Conselho de Estado caberá formular sugestões e que essa atitude é positiva.

Distinguiu entre promulgação e veto.

2.2.11. O Ministro da Justiça diz que a sanção se deve exercer sobre questões de fundo e não sobre vírgulas ou alterações de palavras.

2.2.12. Foi deliberado:



- a) Enviar para promulgação, o projecto de diploma, com as alterações postas pelo Conselho de Estado;
- b) O Primeiro Ministro conversará com o Conselho de Estado, solicitando o envio da Justificação das alterações propostas e dando ^{conta} da discussão surgida no Conselho de Ministros, se bem que não em termos de conflito.

2.3.1. O Ministro da Administração Interna informou o Conselho de que vão ser designados os seguintes Governadores Civis:

- a) Da Horta - Capitão Tenente Rui Vasco de Vasconcelos e Sã Vaz.
- b) de Angra do Heroísmo - Dr. Oldemiro Cardoso de Figueiredo
- c) de Ponta Delgada - Dr. António Borges Coutinho
- d) de Faro - Dr. Luís Filipe Nascimento Madeira
- e) de Évora - Dr. João Alves Pimenta
- f) de Lisboa - Arqº Mário Bruxelas, sendo Governador Civil Substituto a Assistente Social D. Maria Luís Salinas.

2.3.2. O anúncio público do Governador Civil de Lisboa só será feito depois de escolhidos os Governadores Civis do Porto.

2.3.3. O Ministro da Administração Interna deu ainda conhecimento da breve resolução dos casos de nomeação dos Governadores Civis de Leiria, Braga, Coimbra e Porto.



2.4.1. Foi aprovado o Projecto de diploma que constitui a servidão militar do Quartel de Porto Brandão.

2.4.2. Por proposta do Ministério do Equipamento Social os diplomas semelhantes deverão ser acompanhados de plantas cotadas.

2.5. Foi aprovado um projecto de diploma legal sobre recondução de funcionários por terem cessado comissões de serviço.

2.6. Foi aprovada a proposta de constituição de uma comissão destinada a estudar a revisão da lei da nacionalidade, incluindo entre os seus membros um representante do Ministério da Administração Interna.

Dado o melindre político da questão, foi resolvido não dar publicidade à constituição da comissão.

2.7.1. Foi ratificada a deliberação já tomada de patrocinar a admissão da Espanha na CIEC.

2.7.2. Foi deliberado que a próxima reunião da CIEC em 1975 se realizasse em Lisboa.

2.8. Após esclarecimentos dos Ministros da Justiça e do Equipamento Social, foi deliberado que a discussão do projecto de revisão dos preços de empreita-



das de obras públicas e particulares e dos contratos de venda celebrados por promotores imobiliários se efectuasse na reunião do próximo dia 20.

2.9.1. Foi aprovado, com alterações, o projecto de diploma legal sobre a criação da Comissão Nacional da FAO.

2.9.2. Foi deliberado que:

- a) a médio prazo toda a coordenação de política internacional deve ser efectuada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- b) no momento actual, é difícil fazer-se desde já a transposição;
- c) nestes termos, e caso a caso, serão tomadas decisões;
- d) o facto de o Ministério dos Negócios Estrangeiros assegurou a coordenação, não impede que a sede jurídica dos organismos não seja naquele Ministério;
- e) serão desde já corrigidas as situações de duplicação de representações no estrangeiro.

2.10. Relativamente à administração da TAP, o Ministro do Equipamento aguardará até 3^a. feira os comentários e sugestões dos membros do Conselho.

2.11.1. O Ministro da Educação e Cultura expôs ao Conselho o programa de acção do Ministério.

2.11.2. Verificaram-se intervenções dos Ministros da Economia, Assuntos Sociais,



Comunicação Social, Administração Interna, Justiça e Equipamento Social e dos Secretários de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Administração Escolar.

2.11.3. O Conselho aprovou as linhas gerais do política proposta.

2.12. O Conselho aprovou que o comunicado da reunião incluía um texto sobre os incidentes do Rossio do seguinte teor:

O Conselho de Ministros apreciou os factos ocorridos durante a manifestação realizada no Rossio na noite de 14 para 15 do corrente.

O Conselho lamentou profundamente que tais incidentes tenham determinado a perda duma vida e ferimentos em vários manifestantes e agentes da autoridade.

Relembrando que a autoridade democrática tem que ser respeitada, o Governo Provisório reafirma também que o inquérito imediatamente instaurado será conduzido com totais garantias de isenção e ausência de privilégios como é próprio duma ordem jurídica democrática.

O Governo está empenhado em assegurar as liberdades fundamentais restauradas em 25 de Abril, entre as quais se contam o direito de reunião e de expressão e a liberdade de imprensa.

No momento presente porém e, apesar dos esforços feitos por Portugal, alguns movimentos de libertação, ainda não concluíram um cessar fogo, com as Forças Armadas que asseguram o processo de descolonização.

A realização de reuniões por eles promovidas poderia trazer graves inconvenientes e dificultar o complexo processo de descolonização em curso.



- 2.13.1. O Conselho iniciou a discussão da proposta da Comissão Interministerial de Reclassificação sobre critérios de saneamento.
- 2.13.2. Foi deliberado adiar a discussão, sujeitando a revisão da proposta ao Secretário de Estado da Administração do Ministério da Coordenação Interterritorial.
- 2.14. O Conselho foi informado de que a comunicação ao País do Primeiro Ministro será feita no próximo Domingo, dia 18.

Fundação Cuidar o Futuro